



## Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3988811

Na data de : 22 / 06 / 2022

### DECRETO Nº 6455, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membros em substituição para integrar o Conselho da Cidade.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos V, VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "f", "k" e "m", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e em conformidade com os artigos 36 a 40 da Lei Complementar nº 335, de 05/10/2007, e,

#### DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membros em substituição, para integrar o Conselho da Cidade, **até setembro de 2023**, abaixo descritos:

“  
Art.1º...  
.....

06) Setor Imobiliário:  
Titular: Elton Vargas Agostini  
Suplente: Marcel Gean Cristelli

...

15) Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas:  
Titular: Luis Ângelo Schuster  
Suplente: Adilson Mesch”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 20 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

  
JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Prefeito de Timbó/SC



## Prefeitura de Timbó

Memorando nº 266/2022

Timbó, 08 de junho de 2022.

A  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Sr. Giscard Ataídes Wolter Bertoldi**


Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar que seja elaborada Portaria de Nomeação do **Conselho da Cidade**. Este Conselho foi criado através da Lei nº 335 do Plano Diretor, art. 36 até o art. 40. Substituindo representantes titulares e suplentes, das entidades governamentais e não governamentais, conforme lista abaixo:

### CONSELHO DA CIDADE 2022

#### Entidades

1. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS.  
Titular: **Luis Ângelo Schuster**  
Suplente: **Adilson Mesch**
  
2. SETOR IMOBILIÁRIO  
Titular: **Elton Vargas Agostini**  
Suplente: **Marcel Gean Cristelli**

Atenciosamente,

  
**Bruna de Andrade**  
Secretária de Planejamento, Trânsito,  
Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.







## **ACIMVI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

Fundada em 16 de Maio de 1974 - CNPJ: 82.933.698/0001-62

Reconhecida de Utilidade Pública Lei Estadual nº 5.116 de 26/06/75 e Lei Municipal nº 647 de 17/07/75

CET - CENTRO EMPRESARIAL DE TIMBÓ - Rua Duque de Caxias, nº 830, Sala nº 107 - Centro

Fones: (47) 3382-0424 - 3382-2857 - [www.acimvi.com.br](http://www.acimvi.com.br) | E-mail: [contato@acimvi.com.br](mailto:contato@acimvi.com.br)

CEP: 89.120-000 - Timbó - Santa Catarina

Timbó, SC 03 de Junho de 2022.

Para:

**Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Timbó**  
**Att. Secretária Bruna de Andrade**  
**Timbó – SC**

Prezada Secretária Municipal,

Vimos através da presente, solicitar a substituição do representante titular do Núcleo Imobiliário da ACIMVI, Senhor Itamar Kessler, como integrem o Conselho da Cidade de Timbó, conforme abaixo:

**TITULAR: ELTON VARGAS AGOSTINI**

**E-mail: [elton@imoveisagostini.com.br](mailto:elton@imoveisagostini.com.br)**

**Fone: (47) 99968-8472**

**SUPLENTE: MARCEL GEAN CRISTELLI**

**E-mail – [cristellimarcl@gmail.com](mailto:cristellimarcl@gmail.com)**

**Fone: (47) 98488-8778**

Sem mais para o momento,

Cordialmente

**ASSOCIACAO  
EMPRESARIAL DO  
MEDIO VALE DO ITAJAI  
AC:82933698000162**

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO EMPRESARIAL DO  
MEDIO VALE DO ITAJAI

AC:82933698000162

Dados: 2022.06.03 15:23:49 -03'00'

**OSMAR ANTÔNIO TOMELIN**  
**Presidente.**